



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 280-92

"Denomina como "bairros", as localidades denominadas PALMITEIRA, PADRE DUÍLIO e SÃO JOSÉ OPERÁRIO."

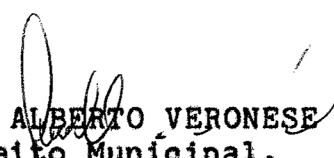
LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As localidades denominadas PALMITEIRA, PADRE DUÍLIO e SÃO JOSÉ OPERÁRIO passam a denominar-se respectivamente, BAIRRO PALMITEIRA, BAIRRO PADRE DUÍLIO e BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 15 de setembro de 1.992.


LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.

